



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **CARMEM DA SILVA MASCARENHAS** do cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola de Médio Porte, Símbolo DAÍ-2**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 818/2015, nomeada pelo Decreto nº 451/2013 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO